

Notas explicativas da Nomenclatura Combinada das Comunidades Europeias

(2009/C 148/05)

Nos termos do n.º 1, segundo travessão da alínea a), do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de Julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum ⁽¹⁾, as notas explicativas da Nomenclatura Combinada das Comunidades Europeias ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Página 81

Capítulo 19**Considerações Gerais**

Primeiro parágrafo inserir o termo «normalmente» antes de «calculado».

⁽¹⁾ JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.

⁽²⁾ JO C 133 de 30.5.2008, p. 1.